

# Relatório anual 2018

## Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

## **I – Introdução:**

### **1.Âmbito do Relatório:**

De acordo com o estatuído nos arts. 94.º, n.º 2, al. g), n.º 8, al. a) e 108.º, n.º 2, als a) e f) da Lei de Organização do Sistema Judiciário - LOSJ - (aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26/08 e alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12) deve o Juiz Presidente da Comarca, no âmbito das suas competências de representação e direção, elaborar relatório semestral e de atividades sobre o estado dos serviços judiciais e a qualidade da resposta e, no final de cada ano judicial, relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Coincidindo temporalmente a necessidade de comunicar o estado dos serviços, espelhando os resultados obtidos e as contingências de desempenho, com um balanço atinente ao cumprimento dos objetivos, elaborara-se um único documento que se pretende abrangente.

Após o relatório semestral apresentado faz-se, agora, o balanço final da prestação dos diversos serviços incluídos no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre no ano que decorreu, com nota dos resultados obtidos, mas também dos constrangimentos que condicionam a qualidade da resposta.

Com este diagnóstico, almeja-se perspetivar medidas corretivas a implementar, a par das medidas de gestão já implementadas e a que se fará referência.

### **2. Apresentação sumária dos capítulos**

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

#### I – Introdução

1. Âmbito do Relatório
2. Apresentação sumária dos capítulos

3. Apresentação sumária dos anexos
4. Procedimento seguido na elaboração

## II – Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens
3. Propostas

## III - O Tribunal e o território:

1. A inserção territorial das jurisdições
2. Medidas de gestão
3. Propostas

## IV - Recursos humanos:

### 1 – Juízes de Direito:

- 1.1. Quadro previsto
- 1.2. Juízes em funções e absentismo
- 1.3. Necessidade de recuperação
- 1.4. Medidas de gestão
- 1.5. Propostas

### 2 – Funcionários judiciais

- 2.1. Quadro previsto
- 2.2. Quadro funcional do Tribunal
- 2.3. Absentismo

## 2.4. Medidas de Gestão

### 3 – Magistrados do Ministério Público

#### 3.1. Quadro Previsto e Magistrados em funções

#### V – Recurso Financeiros:

1. Orçamento e sua execução;
2. Balancete de execução orçamental;
3. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

#### VI – Instalações e Equipamentos

1. Instalações
  - 1.1. Necessidades estruturais e manutenção;
  - 1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade;
2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário);

#### VII – Unidades orgânicas e movimentação processual

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica
  - 1.1 Dados estatísticos 2.º semestre 2018
  - 1.2 Dados estatísticos ano 2018
  - 1.3 Taxas e indicadores
  - 1.4 Agendamentos
2. Unidades Centrais
3. Juízos de Proximidade

4. Medidas de Gestão e Organizativas

5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

VIII – Síntese Conclusiva

### **3. Apresentação sumária dos anexos**

Anexo I – Tabela de Movimento e Duração Processual 2.º Semestre 2018 extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo II – Tabela de Movimentação e Duração Processual janeiro a dezembro 2018 extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo III – Tabela Comparativa dos Indicadores do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre face aos nacionais

Anexo IV – Objetivos 2018

### **4. Procedimento seguido na elaboração**

O relatório foi elaborado pela Juíza Presidente do Tribunal com a colaboração da Senhora Administradora Judiciária, em regime de substituição, e da Escrivã Auxiliar de Apoio aos órgãos de Gestão, Liliana Patrícia Serra Cardoso, no que concerne aos recursos financeiros, aos dados atinentes aos funcionários judiciais e à recolha e tratamento de dados estatísticos extraídos da plataforma *Citius* e do Sistema de Indicadores de Gestão (SIG).

Contou, igualmente, com a colaboração da Exma. Senhora Procuradora Coordenadora do Ministério Público na parte referente ao Quadro de Magistrados do Ministério Público.

Foi aprovado em Conselho de Gestão de 29/01/2019, debatido e objeto de parecer favorável do Conselho Consultivo de 29/01/2019.

## **II – Orgânica da Comarca**

### **1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca**

Na sessão plenária do CSM de 25/10/2016, foi a signatária nomeada como Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre. Assumiu funções após a publicação da nomeação em 25/11/2016 (D.R. 2.ª série de 24/11/2016) e tomada de posse no Conselho Superior da Magistratura (CSM) no dia 29/11/2016.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre é o único, a nível nacional, sem qualquer continuidade nos órgãos de gestão por referência a setembro de 2014 (data de implementação da Reforma).

Com a nomeação da signatária, o Tribunal passou a ter o seu terceiro Juiz Presidente.

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 31/10/2017, publicada no dia 9/11/2017 (DR 2.ª Série de 09/11/2017), foi nomeada a Exma. Sra. Procuradora da República, Dra. Branca Maria Gonçalves de Almeida Lima, como coordenadora da Comarca de Portalegre (sucendendo à Exma. Sra. Dra. Maria João Lobo).

Em 31 de Agosto de 2018 cessou funções a anterior Administradora Judiciária, Dra. Isabel Maria Salgueiro Pedro Mira Martins.

Encontra-se em funções a Exma. Sra. Administradora Judiciária, em regime de substituição, Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues Costa, por meu despacho, publicado no

Diário da República, 2ª Série, nº 155 de 13 de agosto de 2018 – Despacho (extrato) nº 7741/2018.

Nenhum dos membros do atual Conselho de Gestão acompanhou, assim, o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre na sua fase de implementação.

A Juíza Presidente da Comarca de Portalegre é substituída nas suas faltas e impedimentos pela Exma. Sra. Juíza de Direito do Juízo do Trabalho, Dra. Maria Clara da Silva Maia Figueiredo.

Durante o ano de 2018 reuniu quando necessário o Conselho de Gestão e o Conselho Consultivo.

Teve lugar eleições para nomeação dos representantes dos Juízes, Magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça no Conselho Consultivo, bem como a renovação do mandato de dois dos membros cooptados.

Em conjunto ou individualmente, os membros do Conselho de Gestão reuniram ou mantiveram contactos com representantes de diversas entidades (órgãos de polícia criminal, Segurança Social, Gabinete Médico-Legal, Presidentes de Câmara, Ordem dos Advogados, gabinetes de apoio à vítima e Cjpc) e asseguraram a representação do Tribunal em cerimónias oficiais.

Registou-se a 22 de maio de 2018 a visita de trabalho do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura ao Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, seguida de almoço com os Colegas.

Também a Sra. Procuradora Geral da República visitou a Comarca no dia 22 de junho de 2018, reunindo com entidades e Magistrados.

No dia 14 de junho de 2018, os membros do Conselho de Gestão acompanharam a visita aos Palácios da Justiça de Elvas e Ponte de Sor do vogal do IGFEJ Sr. Eng.º Vasco Costa e respetiva delegação, destinada a avaliar o estado dos edifícios e a viabilidade de execução dos estudos elaborados pela DGAJ.

## 2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Continua a afetar a prestação funcional a precariedade dos arquivos de documentação (físicos e eletrónicos) relativos à anterior gestão, que determina gasto acrescido de tempo e meios para adquirir todos os conhecimentos relevantes para o cabal exercício de funções.

De igual forma afeta a prestação funcional a precariedade das instalações (provisórias) no núcleo de Portalegre, a degradação das instalações nos núcleos de Elvas, Ponte Sor e Nisa, as dificuldades de gestão orçamental e a falta de resposta do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça à necessidade de intervenções urgentes nos edifícios.

Vinham sendo assinaladas, nos anteriores relatórios, as dificuldades decorrentes do não preenchimento do quadro de oficiais de justiça da Comarca e que condicionavam, também, o apoio à gestão.

Inicialmente este apoio foi dado pela Senhora oficial de justiça, agora Secretária em regime de substituição do núcleo de Elvas, em acumulação com as demais funções.

Ainda no âmbito da anterior gestão foi nomeada, para apoio em regime de exclusividade, a assistente técnica afeta ao núcleo de Portalegre, Inês Rita Vaz.

Pese embora o quadro legal de oficiais de justiça não esteja preenchido, estabilizou em 2018, permitindo reforçar o apoio à gestão (necessidade que se revelou premente em face da ausência prolongada, por acidente de trabalho, da assistente técnica Inês Rita Vaz coincidente com a assunção de funções da Sr. Administradora Judiciária em regime de substituição).

Em setembro de 2018 foram colocados dois Secretários de Justiça, um no núcleo de Portalegre e outro no núcleo de Elvas, sendo que apenas o primeiro assumiu funções.

Encontram-se, assim, e desde essa data, no apoio à gestão a escritã de direito Madalena Ferreira (que acumula funções como secretária do núcleo de Elvas em regime de substituição) e a escritã auxiliar Liliana Cardoso.

### **3. Propostas**

O nível acrescido de exigências justifica esta afetação de oficiais de justiça à gestão do Tribunal, que esperamos conseguir manter (assim o preenchimento efetivo dos quadros das diversas secções de processos o permita).

## **III – Os tribunais e o território:**

### **1. A inserção territorial das jurisdições**

A entrada em vigor das alterações à Lei de Organização do Sistema Judiciário (introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 e D.L. n.º 86/2016, de 27/12) transformou a configuração do mapa dos juízos (anteriores secções) do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre implementado em setembro de 2014.

Em concreto, determinou a extinção da secção de proximidade de Nisa, a criação e entrada em funcionamento do Juízo de competência genérica de Nisa e do Juízo de proximidade de Castelo de Vide.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a desdobrar-se em juízos de competência especializada, juízos de competência genérica e juízos de proximidade.

Integra os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Portalegre:

- Juízo Central Cível de Portalegre;

- Juízo Central Criminal de Portalegre (com quadro de juízes comum o que, na prática se traduz num juízo Central de natureza “mista”);
- Juízo do Trabalho;
- Juízo Local Cível de Portalegre;
- Juízo Local Criminal de Portalegre.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre integra, igualmente, os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Elvas:

- Juízo Local Cível de Elvas;
- Juízo Local Criminal de Elvas.

Integra, ainda, os Juízos de competência genérica de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa.

Inclui os Juízos de proximidade de Avis (área do Juízo de Fronteira) e Castelo de Vide (área do juízo de Nisa).

O juízo de competência genérica de Nisa, instalado em 1 de janeiro de 2017, tem o quadro de 1 juiz (cfr. Anexo I ao DL. n.º 86/2016, de 27/12).

O lugar apenas foi preenchido em setembro de 2017 e com a afetação à Exma. Colega titular dos processos de natureza executiva (e respetivos apensos) do Juízo Central Cível de Portalegre, em face da reduzida pendência processual.

Tendo a Exma. Colega entrado de baixa médica prolongada no dia 5/11/2018, na falta de juiz do Quadro Complementar para suprir a referida ausência, foi determinado pelo Conselho Superior da Magistratura que as Exmas. Colegas Dra. Susete Carvalho, titular do Juízo Criminal de Portalegre, e Dra. Marta Almeida, titular do Juízo Cível de Portalegre (J2), que aceitaram a acumulação, assegurem o Juízo de Competência Genérica de Nisa e os Processos de natureza executiva do Juízo Central de Portalegre.

Mais concretamente, desde o final do mês de novembro de 2018, a Exma. Sra. Dra. Susete Carvalho, para além do Juízo Criminal de Portalegre, assegura a tramitação dos processos de natureza penal do Juízo de Competência Genérica de Nisa e os Processos de natureza executiva e respetivos apensos do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre (ímpares).

Já a Exma. Sra. Dra. Marta Almeida, para além dos processos do Juízo Cível de Portalegre de que é titular (J2), assegura também os demais processos do Juízo de Competência Genérica de Nisa e os Processos de natureza executiva e respetivos apensos do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre (pares).

Analisando as necessidades de recurso ao Tribunal por parte da população abrangida, de acordo com os dados retirados do módulo estatístico *Citius* no mês de janeiro de 2019, verificamos que após um decréscimo do número de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre no ano de 2016 relativamente a período homólogo do ano anterior, voltámos a verificar um acréscimo em 2017 (cerca de 2%) e novamente um decréscimo no ano de 2018.

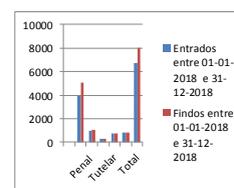
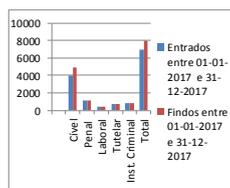
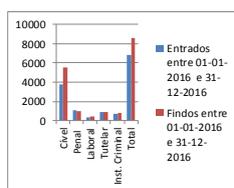
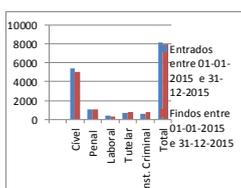
Na jurisdição laboral verificou-se relativa continuidade no número de entradas até 2017, assistindo-se a uma quebra no ano de 2018 (2015 - 370; 2016 - 380; 2017 - 369; 2018 - 307).

A justiça penal e a instrução criminal apresentaram uma tendência crescente constante até 2017. No ano de 2018 verifica-se um aumento na entrada de processos de instrução criminal relativamente a período homólogo anterior (850/785) e uma ligeira quebra das entradas nos demais processos da jurisdição penal (1086/956). Acreditamos, não obstante, que a ligeira diminuição do número de entradas de processos na justiça penal será meramente conjuntural, dado que se verifica o movimento inverso nos Serviços do Ministério Público da Comarca, com aumento de entradas face ao ano anterior (2017 - 7270; 2018 - 7502).

Na justiça tutelar, após uma subida significativa em 2016, decresceu o número de entradas em 2017 e 2018, ainda assim superiores às contabilizadas no ano de 2015. (2015-716;2016-904;2017-737 e 2018-722).

Esta tendência verifica-se também no que respeita à justiça cível, a mais expressiva na totalidade do Tribunal (com particular ênfase para as execuções). Se as entradas contabilizadas no ano de 2016 decresceram cerca de 30,5% relativamente a igual período do ano anterior, verificamos que a tendência se inverteu em 2017, aumentando o número de entradas em cerca de 6%. Já em 2018 voltou a verificar-se uma ligeira diminuição do número de processos entrados relativamente ao ano anterior (em cerca de 1%).

Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre											
2015	Entrados entre 01-01-2015 e 31-12-2015	Findos entre 01-01-2015 e 31-12-2015	2016	Entrados entre 01-01-2016 e 31-12-2016	Findos entre 01-01-2016 e 31-12-2016	2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018
Cível	5364	5045	Cível	3725	5562	Cível	3955	4965	Cível	3920	5045
Penal	1054	1031	Penal	1066	985	Penal	1086	1085	Penal	956	1031
Laboral	370	316	Laboral	381	388	Laboral	369	366	Laboral	307	316
Tutelar	716	760	Tutelar	904	866	Tutelar	737	732	Tutelar	722	760
Inst. Criminal	617	830	Inst. Criminal	722	765	Inst. Criminal	785	793	Inst. Criminal	850	830
<b>Total</b>	<b>8121</b>	<b>7982</b>	<b>Total</b>	<b>6798</b>	<b>8566</b>	<b>Total</b>	<b>6932</b>	<b>7941</b>	<b>Total</b>	<b>6755</b>	<b>7982</b>



## 2. Medidas de gestão

As alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 e do D.L n.º 86/2016, de 27/12, quase coincidentes com o início de funções da atual Juíza Presidente, desacompanhadas de reforço de meios humanos (nenhum outro funcionário foi então afeto à Comarca e saíram vários oficiais de justiça durante o ano de 2017) e financeiros (o

orçamento da Comarca tem sofrido sempre cortes relativamente aos aprovados anteriormente) geraram inúmeros constrangimentos na gestão.

No momento em que elaboramos este relatório ainda não temos conhecimento da dotação orçamental aprovada para o ano em curso (sendo que o Tribunal não dispõe de autonomia orçamental, estando sempre dependente do Orçamento da Direção Geral da Administração da Justiça).

Para além da definição, pelo regime da substituição, das Senhoras Juízas que assumiram a tramitação dos processos de Nisa e dos processos de natureza executiva do Juízo Central, foram reafectados processos de natureza executiva do núcleo de Fronteira para cumprimento ao funcionário colocado em Castelo de Vide até setembro de 2018.

O art. 82.º, n.º 3 da LOSJ, na redação introduzida pela Lei n.º 40-A/2016, de 22/12, determina que as audiências de julgamento dos processos de natureza criminal da competência do tribunal singular são realizadas no juízo territorialmente competente de acordo com as regras processuais fixadas para conhecer do crime, ainda que se trate de um juízo de proximidade.

Este dispositivo legal não se encontrava a ser integralmente observado na Comarca, por ser manifesta a falta de condições das antigas instalações do Juízo de Proximidade de Avis.

Concluídas as obras de reconversão do novo edifício (a cargo da respetiva Câmara Municipal), teve lugar a transferência do Juízo de Proximidade para as novas instalações, inauguradas pela Sra. Ministra da Justiça no dia 13 de março de 2018.

O espaço afeto não previa a existência de arquivo. Demonstrou o Sr. Presidente da Câmara disponibilidade para ceder um espaço contíguo para esse efeito, que se encontra neste momento a ser alvo de recuperação e adaptação.

Os funcionários colocados nos Juízos de proximidade encontram-se a cumprir, a maior parte à distância, os processos de natureza executiva dos Juízos de Fronteira e Elvas.

No que diz respeito ao Juízo Central, pese embora esteja prevista a existência autónoma de uma secção cível e de uma secção criminal, a verdade é que apenas se prevê um quadro comum de 3 juízes, o que inviabiliza a almejada especialização, transformando-o, na prática, em juízo de natureza mista.

Os Senhores Juízes deslocam-se, para realização de julgamentos em Tribunal Coletivo, aos diversos núcleos da Comarca com o gasto de tempo necessariamente associado. Nos últimos anos asseguraram a composição de Coletivos em processos de maior complexidade, pelo que apenas com o reforço de recursos humanos e a melhoria das respetivas instalações (com a realização das obras de recuperação/ampliação do Palácio da Justiça), se poderá almejar melhores resultados.

### **3. Propostas**

A configuração dos diversos serviços do Tribunal decorrente da Reforma debateu-se sempre com a grande dispersão geográfica dos núcleos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com a ausência de rede viável de transportes públicos e com a ausência de meios de transporte próprios do Tribunal que satisfaçam as necessidades.

Regista-se a melhoria do estado dos serviços, nomeadamente da mobilidade entre os diversos núcleos, após a afetação de uma segunda viatura ao Tribunal (em regime de ALD) e da colocação (no mês de novembro de 2018) de um assistente operacional com as funções de motorista.

Desde a Reforma que foi sendo frisada a necessidade de maior especialização na Comarca na senda, aliás, do espírito que enformou as alterações legislativas. Pugnou-se (e bem) pela especialização na área da família, bem como da instrução criminal.

Não obstante, ao arrepio das necessidades que os meus Ilustres Antecessores foram apontando, a vontade legislativa foi exatamente a oposta, optando-se por instalar um novo juízo de competência genérica (nas alterações do final do ano de 2016).

Compreende-se que as distâncias geográficas e a precariedade da rede de transportes públicos aportam dificuldades acrescidas à especialização em determinadas áreas, como será o caso da família e menores, nos moldes em que o legislador acabou por delinear o exercício dessas competências. A possibilidade de oferecer, em áreas mais despovoadas, uma justiça especializada e, simultaneamente, de proximidade implicará, eventualmente, uma opção diferente, instando-se um Juízo com competência para os núcleos com maior expressão e com deslocação de magistrados, assumindo-se o pagamento efetivo de todos os custos implicados.

A opção pela especialização poderia passar, com menos óbices, pela criação de um Juízo de Competência Especializado em matéria executiva, onde as deslocações dos intervenientes ao Tribunal ocorrem em menor número e a grande parte das ações são desmaterializadas, estando em implementação mecanismos de acesso eletrónico a todos os intervenientes processuais.

Na verdade, a experiência de afetar funcionários ao cumprimento dos processos de natureza executiva, demonstração incipiente de especialização, tem-se revelado positiva, permitindo recuperar pendências em Fronteira e Elvas.

Mau grado, mesmo estando em curso novo processo de alteração à LOSJ, segundo as últimas informações a implementar no dia 23 de abril de 2019, não existe vontade política/legislativa de incremento da especialização no Tribunal Judicial da Comarca de

Portalegre (sendo dos poucos que não têm especialização em área tão sensível como é a da Família e das Crianças).

A curto prazo, propõe-se, pelo menos, a afetação do número mínimo de juízes previsto no quadro (que é de 14 a 16), reavaliando-se, aquando da preparação do movimento, a eventualidade de manutenção da medida de reafecção de processos do Juízo Central acima referida.

#### IV – Recursos humanos:

##### 1 – Juízes de Direito:

##### 1.1. Quadro previsto

Com a Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 e D.L. n.º 86/2016, de 27/12 o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a contar com um quadro de 14 a 16 juízes.

##### 1.2. Juízes em funções e absentismo

Juízos locais	Quadro legal	Em exercício de funções
Portalegre Cível	2	2
Portalegre Criminal	1	1
Elvas Cível	2	2 (a)
Elvas Criminal	1	2 (b)
Fronteira	1	1
Ponte de Sor	2	2
Nisa	1	1 (c)

- a) A Sra. Juíza titular do J2 esteve ausente ao serviço, ininterruptamente, desde o 15/03/2017 até 31/08/2018. Foi substituída pelo Sr. Juiz Auxiliar até 31/08/2018, assumindo este a titularidade do Juízo após essa data.
- b) Desde 6/11/2017 e até outubro de 2018, com a afetação de Juiz do Quadro Complementar. Após essa data apenas está em funções a Sra. Juíza titular.
- c) Até 4/11/2018. Após essa data vigora a medida de referida a págs. 9/10.

Juízos Centrais	Quadro legal	Em exercício de funções
Cível e Criminal	3	3
Trabalho	1	1

Até setembro de 2018 estiveram em exercício efetivo de funções no Tribunal **15 Juízes**.

Desde novembro de 2018 encontram-se em funções apenas **13 juízes** (número inferior ao mínimo previsto no quadro legal).

### 1.3. Necessidade de recuperação

Pese embora se continuem a registar melhorias, o Juízo Criminal de Elvas continua a necessitar de recuperação, quer ao nível da pendência oficial, quer ao nível da secretaria bem como da dilação nos agendamentos.

Continuam a registar-se atrasos na prolação de decisões no J3 (anterior titular) do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre.

#### **1.4. Medidas de gestão**

Teve lugar a redistribuição de processos do J2 Cível de Elvas pelo Conselho Superior da Magistratura aos Senhores Juízes Auxiliar e do Quadro Complementar em funções no núcleo de Elvas (todos os processos já objeto de decisão final).

Desde o início de funções que acompanhámos os Juízos de Elvas e pugnámos pelo reforço do quadro de funcionários e de magistrados.

Este núcleo apresentava um passivo muito relevante, necessitando de um reforço ao nível dos recursos humanos.

A entrada de novos funcionários e a afetação de processos para tramitação à distância, bem como o empenho dos Oficiais de Justiça e Magistrados permitiu clara diminuição de pendência no Juízo Cível e registo de francas melhorias no Juízo Criminal (sem prejuízo da necessidade que recuperação que aqui ainda se verifica).

#### **1.5. Propostas**

Pese embora se tenham registado melhorias, continua a justificar-se a colocação de um Juiz Auxiliar no Juízo Criminal de Elvas, tanto mais que o quadro do Ministério Público foi reforçado no último movimento, sendo expectável um aumento do número de entradas, que já são superiores às do Juízo Criminal de Portalegre.

Caso não seja possível substituir a Senhora Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Nisa, dever-se-á manter a acumulação referida a pág. 9/10, havendo acordo das Senhoras Juízas do Juízo local de Portalegre.

Relativamente ao Tribunal, na sua globalidade, a especialização é, em nosso entender e como já referimos, manifestamente insuficiente, colocando a população abrangida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre em condições mais desfavoráveis que a demais população do território nacional, ao não possibilitar o

recurso a justiça especializada em áreas particularmente sensíveis, como é a da Família e das Crianças.

E se se compreendem os óbices decorrentes da dispersão geográfica e da ausência de adequada rede pública de transportes, poder-se-ia avançar para a instalação de um Juízo com uma componente “itinerante”, pelo menos que abrangesse os núcleos com maior número de entradas (Portalegre e Elvas). Para esta solução não tem, contudo, existido abertura por parte do legislador.

## 2 – Funcionários Judiciais:

### Considerações gerais:

Apresentam-se tabelas com informação relativa ao número de funcionários previsto na Portaria n.º 93/2017, de 6 de março (alteração dos mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância, constantes do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto) e número de funcionários efetivamente em funções.

### 2.1 Quadro previsto:

Funcionário Apoio Técnico ao Conselho de gestão	Funcionário nomeados	Número de Pessoal Oficial de Justiça previsto para a Comarca	Técnicos de apoio informático	Funcionários do Regime Geral
1	1	88	2	2

### Serviços Judiciais:

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria n.º 93/2017	Funcionários colocados em 31-12-18
Secretário de Justiça	2	2
Escrivão de Direito	9	9
Escrivão-Adjunto	29	17
Escrivão Auxiliar	31	31

Técnicos de informática	2	2
Carreira do Regime Geral	2	3 <sup>4</sup>

É de salientar a falta de escrevões-adjuntos, apresentando esta categoria um défice de 41,38 % - num quadro global de 29 apenas 17 vagas estão ocupadas.

Há que acrescentar, ainda, relativamente aos funcionários colocados, o facto de se encontrar de baixa (prolongada) uma escrevã auxiliar e outra ausente de licença para assistência a filho – Artº 52º do Código do Trabalho desde o dia 18 de dezembro de 2018 até 18 de dezembro de 2020 (ambas afetas a Portalegre).

#### Serviços do Ministério Público:

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria 93/2017	Funcionários colocados em 30-06-17
Técnico de Justiça Principal	1	1
Técnico de Justiça-Adjunto	10	7
Técnico de Justiça Auxiliar	5	7 <sup>1</sup>

É nosso entendimento que o quadro legalmente previsto de oficiais de justiça para os serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca não se encontra devidamente dimensionado, salientando-se a falta de um Técnico de Justiça Principal a afetar ao núcleo de Elvas (onde estão colocados quatro Procuradores Adjuntos e quatro oficiais de

<sup>1</sup> Como medida de gestão foi colocado um escrevão auxiliar a dar apoio na unidade do Mº Pº de Ponte de Sor, face ao não preenchimento da vaga de Técnico de Justiça-Adjunto. Foi ainda reforçado o quadro dos serviços do Mº Pº em Elvas com a afetação de um Escrevão-adjunto.

<sup>4</sup> Um lugar a extinguir quando vagar (Portaria 93/2017 de 06 de março)

justiça, dois de primeira nomeação, com uma pendência oficial de 1443 processos e um registo de entrada durante o ano 2018 de 2688 processos).

## 2.2 Quadro funcional do Tribunal:

O quadro funcional do tribunal apresenta uma notória e já crónica carência de oficiais de justiça, salientando-se especialmente a falta de escrivães adjuntos (com um défice de 40 %) e a falta de criação de um lugar de Técnico de Justiça Principal nos Serviços do M<sup>o</sup> P de Elvas.

O núcleo de Elvas, prevê no seu quadro 8 lugares de escrivão-adjunto mas apenas 7 estão preenchidos. Uma Escrivã-adjunta está colocada, em regime de substituição, como Escrivã de direito no juízo Cível, pelo que, na prática, apenas estão em funções de escrivão-adjunto seis funcionários. Como medida de gestão, foi afeto a Elvas – Juízo Criminal, o Escrivão-adjunto nomeado para o Juízo Local de Fronteira. Para reforçar o quadro dos Serviços do M<sup>o</sup> P<sup>o</sup>, foi afeta uma escrivã-adjunta àquela unidade orgânica.

Também no âmbito das medidas de gestão, foram atribuídos os processos executivos do Juízo Cível - J1 e J2 e respetivas ações declarativas ao escrivão auxiliar afeto ao Juízo Local de Ponte de Sor que passou a exercer funções no Juízo de Proximidade de Avis. Esta missão tem sido realizada à distância, dado que, por motivos estatutários, a que se associam razões de natureza pessoal, não é possível transferir aquele Oficial de Justiça, por via administrativa, para Elvas. Em Outubro de 2018 (despacho n<sup>o</sup> 16/2018 da Sr<sup>a</sup> Administradora Judiciária) foi ainda atribuído àquele funcionário os processos executivos do Juízo Local Cível de Portalegre – J2 e respetivas ações declarativas.

No núcleo de Fronteira, estão previstos 3 lugares de escrivão-adjunto e apenas 2 estão ocupados, um dos quais exerce funções no Juízo Local Criminal de Elvas. Como

medida de gestão foram atribuídos os processos executivos e respetivas ações declarativas ao escrivão auxiliar afeto ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide até outubro de 2018. Esta missão tem sido realizada à distância, dado que, por motivos estatutários, a que se associam razões de natureza pessoal, não é possível transferir aquele Oficial de Justiça, por via administrativa, para Fronteira.

Registando-se recuperação de pendências, estes processos estão agora a ser tramitados por Oficial de Justiça do núcleo de Fronteira.

No núcleo de Nisa, existem três vagas de escrivão-adjunto (um escrivão-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Castelo de Vide), contudo apenas duas estão preenchidas.

Ponte de Sor só tem dois lugares de escrivão-adjunto preenchidos, sendo o quadro de quatro lugares. Também está por preencher a vaga de Técnico de Justiça-Adjunto.

O núcleo de Portalegre prevê no seu quadro dez escrivães-adjuntos, sendo que apenas cinco vagas estão preenchidas nesta categoria.

Com as últimas promoções de escrivães auxiliares à categoria de escrivão-adjunto, não ocorreu o preenchimento das vagas existentes, pelo que continuamos a ter disfunções na organização da secretaria, com especial enfoque e preocupação nos Juízos Locais de Elvas, Fronteira, Ponte de Sor e Portalegre, nos quais no que concerne à categoria de escrivão-adjunto, de modo geral apenas 58,62 % dessas vagas estão preenchidas.

**2.3 O absentismo de pessoal da carreira de oficial de justiça no ano de 2018 é demonstrado no quadro *infra*:**

Total de faltas por núcleo "excluindo" férias		
Núcleo	N.º de Faltas	Oficiais de Justiça
Comarca	2289	79
Elvas núcleo	617,5	22
Fronteira núcleo	152	9
Nisa	215	5
Ponte Sor núcleo	234,5	10
Portalegre núcleo	1070	33

	Faltas art.º 59.º, n.º 6 do EFJ	N.º de Oficiais de Justiça	N.º de faltas por funcionário
Elvas núcleo	15	19	0,79
Fronteira núcleo	13	7	1,86
Ponte Sor núcleo	45	10	4,5
Portalegre núcleo	44	32	1,37
Nisa	8	5	1,6
<b>Total Geral</b>	<b>125</b>	<b>73</b>	<b>1,71</b>

Faltas de longa duração	Dias
Portalegre núcleo	327
Ponte Sor núcleo	138
Nisa	90
Elvas	233
Fronteira	74
<b>Total</b>	<b>862</b>

## 2.4 Medidas de Gestão

### Elvas

No início do ano, por incapacidade transitória, da Sra. Secretária em substituição, revelou-se necessária a tomada de medidas adicionais com a deslocação pontual ao núcleo de Elvas da Senhora Secretária do núcleo de Portalegre e da Sra. Técnica de Justiça Principal também do núcleo de Portalegre.

No movimento anual ordinário dos oficiais de justiça foi colocado em Elvas um secretário, o qual manteve a comissão de serviço, tendo sido afeta àquele núcleo a funcionária Maria Madalena Hortas Biscaia Relvas Fernandes, como secretária de justiça, em regime de substituição e cumulativamente com as funções de apoio ao Conselho de Gestão.

Face aos atrasos verificados e grande número de processos pendentes para cumprir nos serviços do M<sup>o</sup> P<sup>o</sup>, a Técnica de Justiça Principal, Maria João Alexandre, colocada nos Serviços do M<sup>o</sup> P<sup>o</sup> de Portalegre, desloca-se semanalmente a Elvas a fim de chefiar e coordenar os serviços.

Também como medida de gestão, foram atribuídos os processos executivos do Juízo Cível de Elvas- J1 e J2 - e respetivas ações declarativas, ao escrivão auxiliar afeto ao Juízo Local de Ponte de Sor que passou a exercer funções no Juízo de Proximidade de Avis. Esta missão tem sido realizada à distância, como já referimos.

São notórios os ganhos de produtividade com a efetiva movimentação das ações de natureza executiva e respetivos apensos do núcleo de Elvas.

### Fronteira

Os processos executivos e respetivas ações declarativas continuaram afetos ao escrivão auxiliar colocado no Juízo de proximidade de Castelo de Vide até outubro de

2018. Esta missão foi realizada à distância, com ganhos de produtividade notórios e consequente diminuição de pendências.

Em Outubro de 2018 os processos executivos e respetivas ações declarativas passaram a ser tramitadas pelo escrivão auxiliar Luís António Costa de Oliveira, que também tem a seu cargo toda a tramitação dos processos cíveis e de família e menores daquele Juízo de Fronteira, tendo passado a exercer tais funções (a sua solicitação) na secção de proximidade de Avis.

### **Juízos de Proximidade de Avis e Castelo de Vide**

Face à carência de recursos humanos no Tribunal, não é possível colocar em permanência dois funcionários nos Juízos de Proximidade de Castelo de Vide, pelo que apenas 50% do quadro está preenchido.

Qualquer impedimento do funcionário afeto ao juízo de proximidade de Castelo de Vide obriga à deslocação de um funcionário do núcleo de Portalegre ou de Nisa.

No Juízo de Proximidade de Avis atualmente encontram-se 3 funcionários (a pedido daqueles e com afetação de processos de outros núcleos para tramitação à distância), assegurando assim, além de mais, a permanência a tempo inteiro de dois funcionários (quadro legal), tendo um dos funcionários a seu cargo a organização do arquivo situado nas antigas instalações do Tribunal de Avis, local onde tem de se deslocar.

Proposta:

- ✓ Preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal do Tribunal;

- ✓ Ponderar o estado global dos serviços aquando da realização dos movimentos dos oficiais de justiça, salientando-se que a ausência de rede de transportes públicos e a distância geográfica entre os diversos núcleos inviabiliza a tomada de medidas de gestão sem o consentimento dos senhores oficiais de justiça (não se deixando de aqui salientar a colaboração já prestada pelos mesmos perante situações de descapitalização de núcleos na sequência de movimentos de oficiais de justiça, como ocorreu em 2017);
- ✓ Criação de um lugar de Técnico de Justiça Principal nos Serviços do M<sup>o</sup> P<sup>o</sup> de Elvas e de um lugar de Técnico Auxiliar nos Serviços do M<sup>o</sup> P<sup>o</sup> de Ponte de Sor.

### 3 – Magistrados do Ministério Público

#### 3.1. Quadro previsto e Magistrados em funções

O quadro do Ministério Público é de 2 a 3 procuradores da república e de 10 a 11 procuradores-adjuntos.

No final do ano de 2018, em funções efetivas estavam apenas 11 procuradores, conforme se discrimina no quadro infra:

Juízos Locais	Magistrados
Elvas	3 Procuradoras-adjuntas
Fronteira	1 Procuradora-adjunta
Nisa	1 Procuradora-adjunta (do quadro complementar-1)
Ponte de Sor	2 Procuradores-adjuntos
Portalegre	3 Procuradoras-adjuntas (1 do quadro complementar)
Juízos Centrais	2 Procuradores da República

- 1) O lugar ficou vago em outubro de 2018, por ausência prolongada da titular e não substituição pelo quadro complementar, ficando o serviço a ser assegurado pelas Magistradas colocadas em Portalegre.
- 2) O movimento de magistrados do Ministério Público realizado no final de 2018 para produzir efeitos no início do ano em curso reforçou o quadro com a colocação de um titular em Nisa e de mais um procurador-adjunto do quadro complementar em Elvas.

## V – Recursos Financeiros:

### 1. Orçamento e sua execução

A execução orçamental do ano civil de 2018 espelhou a insuficiência da dotação orçamental para fazer face a todas as necessidades do Tribunal, tendo havido necessidade de transferências e pedidos de reforços.

O valor atribuído no ano de 2018 (258.870,00€) foi ainda inferior ao de 2017 (296.562,00€).

Ao contrário do que ocorreu em 2017, dada a nova filosofia da atribuição de *plafonds* apenas foi necessário pedir o reforço de 10.700,00€ para a rubrica de segurança e vigilância, tendo-se apurado que o total de pagamentos acumulados em dezembro foi de 308.416,81€, mais 49.546,81€ que a dotação inicial.

Segue a súmula das transferências e reforços aprovados:

Orçamento de 2018 : 716 - Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre						
Nº	Data Registo.	Tipo	Valor €.	Estado	Data Estado	Valor Aprovado €.
87690	27-12-2018	Transferências	13,00 €	Aprovado	27-12-2018	13,00 €
87686	27-12-2018	Transferências	730,00 €	Aprovado	27-12-2018	730,00 €
87643	13-12-2018	Transferências	80,00 €	Aprovado	17-12-2018	80,00 €
87641	13-12-2018	Transferências	800,00 €	Aprovado	17-12-2018	800,00 €
87625	10-12-2018	Transferências	533,00 €	Aprovado	11-12-2018	533,00 €
87608	05-12-2018	Transferências	154,99 €	Aprovado	07-12-2018	154,99 €
87530	09-11-2018	Transferências	194,93 €	Aprovado	12-11-2018	194,93 €

87370	03-10-2018	Transferências	626,78 €	Aprovado	03-10-2018	626,78 €
87339	24-09-2018	Transferências	105,00 €	Aprovado	26-09-2018	105,00 €
87318	14-09-2018	Transferências	11.104,98 €	Aprovado	18-09-2018	11.104,98 €
87279	06-09-2018	Transferências	400,00 €	Aprovado	07-09-2018	400,00 €
87240	24-08-2018	Transferências	30,00 €	Aprovado	04-09-2018	30,00 €
87236	23-08-2018	Transferências	500,00 €	Aprovado	23-08-2018	500,00 €
87167	31-07-2018	Transferências	143,44 €	Aprovado	03-08-2018	143,44 €
87165	31-07-2018	Transferências	55,87 €	Aprovado	03-08-2018	55,87 €
87133	23-07-2018	Transferências	341,69 €	Aprovado	24-07-2018	341,69 €
87093	09-07-2018	Transferências	300,00 €	Aprovado	10-07-2018	300,00 €
87061	06-07-2018	Transferências	100,00 €	Aprovado	10-07-2018	100,00 €
87027	28-06-2018	Transferências	167,91 €	Aprovado	28-06-2018	167,91 €
86980	18-06-2018	Transferências	174,81 €	Aprovado	28-06-2018	174,81 €
86955	08-06-2018	Transferências	83,64 €	Aprovado	28-06-2018	83,64 €
86940	01-06-2018	Transferências	600,00 €	Aprovado	07-06-2018	600,00 €
86906	22-05-2018	Reforço	30,00 €	Pedido Aprovado (Parcialmente)	22-05-2018	20,00 €
86898	21-05-2018	Reforço	10.700,00 €	Aprovado	29-06-2018	10.700,00 €
86888	17-05-2018	Reforço	10,00 €	Aprovado	17-05-2018	10,00 €
86813	26-04-2018	Transferências	1.500,00 €	Aprovado	26-04-2018	1.500,00 €

## 2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2018)

Apresenta-se a seguir a súmula da “ tabela da execução orçamental “ reportada a 31 de Dezembro:

02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	730,00 €	1.043,00 €	1.042,87 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00 €	62,29 €	62,29 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	1.690,00 €	2.094,98 €	2.078,66 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e higiene - anos findos	0,00 €	535,15 €	428,64 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	7.000,00 €	8.088,46 €	7.072,93 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	280,00 €	385,80 €	272,94 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	2.750,00 €	2.750,00 €	2.353,36 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	2.810,00 €	4.165,33 €	1.935,33 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00 €	666,98 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Envelopes	4.310,00 €	4.943,00 €	4.895,89 €
02.01.08.C2.00	(OF) ContraCapas	1.720,00 €	1.710,00 €	153,75 €

02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	0,00 €	821,64 €	816,72 €
02.01.08.D0.09	(OF) Outro Material de Escritório - anos findos	20,00 €	226,10 €	0,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	40,00 €	40,00 €	36,00 €
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	0,00 €	27,00 €	27,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00 €	83,64 €	83,64 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	5.770,00 €	2.723,93 €	1.323,90 €
02.01.21.A0.00	(OF) Outros Bens	0,00 €	1.929,48 €	1.929,48 €
02.02.01.B1.00	(OF) Electricidade	35.060,00 €	67.992,08 €	51.569,99 €
02.02.01.B1.09	(OF) Electricidade - anos findos	4.780,00 €	21.272,14 €	11.156,97 €
02.02.01.B3.00	(OF) Água	3.190,00 €	3.885,18 €	2.878,79 €
02.02.01.B3.09	(OF) Água - anos findos	0,00 €	254,64 €	254,64 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	45.660,00 €	38.398,20 €	35.198,35 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	3.199,85 €	3.199,85 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	330,00 €	225,00 €	0,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Extintores	540,00 €	1.270,00 €	1.268,95 €
02.02.03.02.00	(OF) Impressora - Fax -Digitalizador- Servidor	80,00 €	80,00 €	0,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Edifícios	320,00 €	320,00 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Ar Condicionado	2.530,00 €	2.530,00 €	0,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Elevadores	110,00 €	110,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Veículos Afetos aos Tribunais	30,00 €	30,00 €	0,00 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	56.430,00 €	74.400,00 €	68.200,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	5.506,06 €	3.147,13 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00 €	4.044,24 €	4.044,24 €
02.02.08.01.00	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa	8.600,00 €	6.420,00 €	2.118,12 €
02.02.08.01.09	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa - anos findos	0,00 €	706,04 €	706,04 €
02.02.08.02.00	(OF) Cópia e impressão - Copias Excedentárias	2.860,00 €	1.600,00 €	1.262,03 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1.800,00 €	1.711,34 €	707,00 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	805,70 €	71,64 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	980,00 €	970,00 €	12,93 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	151,80 €	0,05 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	0,00 €	300,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	250,00 €	374,99 €	186,75 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - outros	160,00 €	134,13 €	0,00 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outros - anos findos	0,00 €	89,42 €	0,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	0,00 €	160,87 €	133,16 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	29.730,00 €	56.854,38 €	56.854,38 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	4.430,22 €	4.430,22 €

02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	2.040,00 €	2.221,44 €	2.036,32 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00 €	185,12 €	185,12 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	3.850,00 €	3.850,00 €	2.884,66 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1.430,00 €	1.367,46 €	1.136,52 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	93,48 €	93,48 €
02.02.21.A0.00	(OF) Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens	0,00 €	174,81 €	126,70 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	2.890,00 €	2.890,00 €	2.201,00 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Despesas Condomínio	8.350,00 €	8.744,93 €	8.744,23 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	3.690,00 €	2.271,63 €	2.165,73 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Inspeção aos Elevadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.05.00	(OF) Prestadoras de Serviços de Limpeza	16.020,00 €	17.475,60 €	16.845,24 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	0,00 €	30,00 €	10,08 €
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,00 €	3,10 €	3,10 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	40,00 €	70,00 €	70,00 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00 €	880,00 €	0,00 €
<b>Totais :</b>				
		<b>258.870,00 €</b>	<b>370.780,63€</b>	<b>308.416,81 €</b>

### 3. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Os Senhores Secretários de Justiça têm subdelegação de competências da Senhora Administradora Judiciária.

Ao Senhor Secretário de Justiça colocado no núcleo de Portalegre foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Proceder ao registo da assiduidade/turno/greve de toda a comarca de Portalegre.
- Controlar e registar as entradas e saídas do economato de toda a comarca de Portalegre.

- Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível e Criminal de Portalegre, Serviços do Mº Pº e Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre.
- Tramitar os Processos Administrativos para venda de objetos perdidos a favor do Estado, de toda a comarca de Portalegre.
- Supervisionar o arquivo de toda a comarca de Portalegre.
- As competências delegadas no despacho nº 9576/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 197 de 12 de Outubro, no ponto b).
- Assinatura digital dos depósitos do Juízo Local Criminal de Portalegre e Juízo Central Criminal de Portalegre, bem como dos Núcleos de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos senhores Escrivães de Direito dos próprios núcleos ou quem os substitua.
- Todo o demais serviço para o bom funcionamento da comarca.

À Senhora Secretária de Justiça, em regime de substituição, colocada no núcleo de Elvas foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Apoio à gestão.
- Proceder à confirmação e baixas das contas da Instância Local Cível e Criminal de Elvas.
- As competências delegadas no despacho nº 9576/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 197 de 12 de Outubro, no ponto a) e b).
- A prática de todos os atos de gestão orçamental, nomeadamente o registo de faturas na aplicação informática orçamental (GIS).
- Assinatura digital, dos depósitos do Juízo Local Criminal de Elvas. Na sua ausência serão assinados manualmente pela senhora Escrivã de Direito do próprio núcleo ou quem a substitua.
- Todo o demais serviço para o bom funcionamento da comarca.

## **VI - Instalações e equipamentos:**

### **1. Instalações:**

#### **1.1.Necessidades estruturais e manutenção**

Mantém-se a necessidade premente de intervenção no Palácio da Justiça de Portalegre, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras.

Já em 2018 teve lugar intervenção pontual no telhado do edifício para remoção do amianto.

Assinado contrato para execução da obra em 28/07/2018 e remetido para visto no Tribunal de Contas (TC), exigiu esta entidade nova publicação da Portaria de Extensão de encargos uma vez que estes se iriam repercutir no ano de 2019 (e a anterior Portaria autorizava a assunção de encargos apenas nos anos de 2017/2018) e a celebração de aditamento ao contrato mencionando a nova Portaria.

Foi publicada a Portaria n.º 1/2019 (DR 2.ª Série de 2 de janeiro de 2019) que autorizou o IGFEJ, I. P. a assumir, no ano de 2019, os encargos orçamentais decorrentes do contrato de empreitada relativo à remodelação e ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre até ao valor máximo de 838.700,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Recebemos, entretanto, informação do IGFEJ que o contrato e aditamento irão ser novamente remetidos ao TC após ser cabimentado o encargo pelo orçamento de 2019 quando este estiver em execução, o que se prevê ocorrer apenas durante o mês de Fevereiro.

Estima-se que o início da obra venha a ocorrer apenas durante o segundo trimestre de 2019.

O Juízo Central de Competência Cível e Criminal está provisoriamente instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre que, atualmente na sua nova denominação, também ali desenvolve as suas funções. O protelamento do início de obras no Palácio de Justiça de Portalegre tem originado problemas no normal funcionamento de ambos os Juízos Centrais. Existindo apenas uma sala de audiências, os julgamentos do Juízo Central de Competência Cível e Criminal têm de ser deslocados para o edifício dos Juízos Locais de Portalegre ou para outros Palácios de Justiça de diferentes núcleos, com as dificuldades logísticas e de planeamento que isso provoca.

Os Juízos Locais de Portalegre funcionam, provisoriamente, nas antigas instalações das “Estradas de Portugal” desde finais de 2014. No rés-do-chão do edifício estão instaladas as secretarias judiciais e unidade central e existem três salas de audiências, um gabinete de videoconferência e o espaço reservado para os Advogados. No primeiro andar existe um espaço para os serviços do Ministério Público (secretaria e duas salas para realização de diligências de prova) e no resto do piso estão instalados os Juízes de Direito (4 gabinetes) e os Magistrados do Ministério Público (3 gabinetes), a sala de informática, um arquivo, uma pequena copa e os órgãos de gestão (com gabinetes para a Juíza Presidente, a Senhora Procuradora Coordenadora, a Senhora Administradora Judiciária, as Senhoras oficiais de justiça de apoio à gestão e uma sala de reuniões na qual foram realizadas várias formações ao longo do ano).

Por falta de espaço nas instalações provisórias, o arquivo de Portalegre permaneceu no Palácio, obrigando a deslocamentos frequentes de oficiais de justiça para aceder ao mesmo.

O Palácio da Justiça de Elvas necessita de obras de readaptação para criação de mais dois gabinetes de magistrados, dado que os atualmente existentes são em número insuficiente. É ainda necessário ganhar espaço na unidade central e nos serviços do

Ministério Público, objetivo com o qual se procedeu, em 2017, a uma alteração da configuração do espaço afeto ao Tribunal no r/c do edifício.

Verificou-se no Inverno de 2018 infiltração na cobertura que atingiu gabinetes de magistrados, nomeadamente material informático que não teve reparação.

O Juízo local de Fronteira está instalado no Palácio de Justiça de Fronteira, com boas condições gerais, contudo continua sem climatização na sala de audiências, aguardando-se que o IGFEJ desenvolva o respetivo projeto, o que tem sido com regularidade solicitado pela gestão.

Verifica-se obstrução na canalização de uma casa de banho de uso ao público no Palácio da Justiça de Fronteira e foi solicitado o apoio dos serviços do município que constataram necessitar a canalização (ainda original dos anos 1950) de ser substituída. Foi requerida a intervenção do IGFEJ para análise e resolução da situação. Pese embora as inúmeras insistências continuamos sem qualquer resposta.

O Juízo Local de Ponte de Sor está instalado no Palácio de Justiça de Ponte de Sor que aguarda a realização de obras de reparação e de remodelação propostas pela Gestão da Comarca à Direcção-Geral da Administração da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, ainda sem qualquer perspectiva de concretização. O edifício não dispõe de celas de detenção e necessita de mais espaço para a secção – o que facilmente seria concretizado como aproveitamento do espaço correspondente às antigas instalações do notário.

O edifício também apresenta fissuras estruturais, com infiltrações na sala de audiências, biblioteca e secretaria cuja reparação já foi solicitada. No inverno de 2018 também se verificou entrada de água da chuva pela cobertura.

O Palácio de Justiça de Nisa regista alguma degradação no edifício com sinais de infiltrações a partir do telhado, sendo este constituído por telhas que contêm amianto.

Este problema foi comunicado ao IGFEJ, sendo as obras da competência deste Instituto. Também está por resolver a instalação de porta para limitação de acesso, no corredor que conduz à zona dos gabinetes dos senhores Magistrados. No demais, o espaço de trabalho apresenta adequadas condições, mas têm-se verificado inúmeras avarias nas unidades do ar condicionado (já envelhecidas).

As instalações de Avis não possuíam condições para o exercício da atividade jurisdicional, como foi referido nos anteriores relatórios. No ano de 2018 foram inauguradas as novas instalações, inteiramente cedidas e adaptadas pela Câmara Municipal.

Não estando previsto espaço de arquivo no projeto da responsabilidade da DGAJ/IGFEJ, demonstrou a Autarquia disponibilidade para executar obras de requalificação e ceder espaço anexo às instalações para efeitos de arquivo.

De acordo com as últimas informações estas obras encontram-se em curso.

O antigo arquivo encontra-se ainda nas antigas instalações, em processo de organização para transferência apenas dos processos que não possam ser eliminados (ou eventualmente integrados no arquivo distrital).

## **1.2.Segurança, acessibilidade e salubridade**

No capítulo da segurança, Elvas e Portalegre (Juízos Central e Local) beneficiam de um serviço de portaria com segurança ativa, tendo sido já instalados em Elvas detetores de metais.

Os Palácios de Justiça de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa não têm serviço de portaria com segurança ativa.

No capítulo das acessibilidades, não existem acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada em Portalegre, Castelo de Vide, Fronteira e Nisa, sendo que os serviços do Tribunal nos três últimos edifícios funcionam no primeiro piso e os acessos são feitos por escadaria, sem elevador ou plataforma elevatória.

Foi solicitado em setembro de 2018 às diversas Câmaras Municipais a delimitação de espaço na via pública junto aos edifícios do Tribunal para estacionamento de cidadãos com mobilidade reduzida, nos termos do disposto na Lei n.º 48/2017, de 7/ e D.L n.º 81/2006, de 20/4. Apenas a Câmara Municipal de Avis nos comunicou a deliberação do executivo Camarário autorizando a delimitação desse espaço (sem que a mesma ainda tenha ocorrido).

#### **Principais deficiências e carências:**

Nenhum dos Palácios de Justiça da Comarca está preparado para realizar julgamentos de maior dimensão.

Esta circunstância determinou que, desde a implementação da Reforma, tenham sido realizados no salão nobre da Câmara Municipal de Portalegre dois julgamentos com inúmeras sessões (um em 2016 e outro no decurso do primeiro semestre de 2017), em espaço que teve de ser adaptado para o efeito (com retirada dos equipamentos sempre que a Câmara Municipal necessitava de utilizar a sala).

Não existem espaços adequados para realizar diligências da jurisdição de menores<sup>2</sup>, especialmente nos casos em que os menores devem ser ouvidos ou quando são vítimas de qualquer tipo de violência física ou psíquica.

No núcleo de Portalegre nenhum dos edifícios dispõe de celas de detenção (o que também se verifica em Ponte de Sor).

Finalmente, além do descrito, a falta de gabinetes no Palácio da Justiça de Elvas, obrigou a gestão a criar um novo gabinete, na sala do espólio, situada no rés-do-chão,

---

<sup>2</sup> No Juízo Local de Fronteira, por iniciativa e com a colaboração da Sra. Juíza titular, foi adaptada uma sala para esse efeito.

junto às celas de detenção, espaço que não tem climatização dificultando a sua utilização em especial no verão pois facilmente as temperaturas disparam muito acima dos 30 °. A falta de gabinetes agravou-se no início do ano de 2018, com a colocação de mais um Juiz (auxiliar) e de mais uma magistrada do M.º P.º (do quadro complementar).

Temos insistido pela necessidade de implementar o projeto que se encontra delineado pela DGAJ desde o final de 2014 (ainda sem resposta concreta, positiva, por parte do IGFEJ). Simultaneamente, solicitámos intervenção urgente na divisão da sala de espólio adaptada para gabinete, climatizando-a, de modo a colmatar, ainda que provisoriamente, a falta de instalações para todos os magistrados. Nenhuma das solicitações mereceu resposta.

## 2. Outros recursos [Equipamento e mobiliário]:

A situação nos diversos edifícios é reproduzida no quadro infra:

Núcleos	Necessidades	Ações realizadas no decurso do ano judicial em análise
Elvas	<p>O equipamento informático apresenta já algum desgaste. Os aparelhos de videoconferência são antigos e é necessária a substituição de um dos equipamentos, bem como a obtenção de mais um equipamento para os serviços do Ministério Público.</p> <p>Nova avaria num dos setores de climatização aguarda disponibilidade orçamental (2019) para reparação.</p>	<p>Manutenção do ar condicionado.</p> <p>Foram fornecidos dois LCD's de grandes dimensões (a instalar no início de 2019)</p> <p>Um digitalizador de alta capacidade</p> <p>Três aquecedores a óleo</p>

<p>Fronteira</p>	<p>O aparelho de videoconferência é antigo e é necessário reequipar a sala de audiências com um novo equipamento.</p> <p>É necessário um outro equipamento de videoconferência para permitir a realização simultânea de diligências, dado que, por vezes, os julgamentos têm de ser interrompidos para permitir a realização de videoconferências solicitadas por outros tribunais.</p> <p>Os postos de trabalho da secretaria estão bastante usados e é necessário substituir as respetivas cadeiras.</p> <p>A sala de audiências continua sem climatização, tornando penosa a realização de julgamentos quer no inverno, quer no verão, pois nesta localidade as temperatura atingem extremos.</p>	<p>Foi fornecido um LCD de grandes dimensões (a ser instalado em janeiro de 2019)</p> <p>Uma impressora.</p> <p>Dois aquecedores a óleo</p>
<p>Ponte de Sor</p>	<p>O equipamento informático é recente, mas alguns dos periféricos necessitam de ser substituídos.</p>	<p>Foram fornecidos dois LCD's (a serem instalados no início de 2019)</p>
<p>Juízo Local Portalegre</p>	<p>O equipamento informático é antigo alguns dos periféricos necessitam de ser substituídos.</p> <p>É necessário mais um equipamento de videoconferência.</p>	<p>Foram fornecidos 4 LCD's de grandes dimensões (a instalar no início de 2019)</p> <p>Um digitalizador de alta capacidade</p>
<p>Juízo Central Portalegre</p>	<p>O equipamento informático é relativamente recente, mas insuficiente para o quadro funcional da secretaria. Alguns dos periféricos necessitam de ser substituídos.</p>	<p>Foi fornecido um LCD de grandes dimensões (a instalar no início de 2019)</p>
<p>Juízo Local Nisa</p>	<p>Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. Segurança inexistente. Aguarda procedimento para substituição do ar condicionado.</p>	<p>Uma impressora</p> <p>Três aquecedores a óleo</p>

Juízo de Proximidade Avis	Acabamento da obra na parte do arquivo, para instalação do mesmo.	
Juízo de Proximidade de Castelo de Vide	Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. Segurança inexistente. Climatização inexistente.	

Para além do supra exposto, faltam em todo o Tribunal aparelhos telefónicos (VOIP's), já por diversas vezes solicitados ao IGFEJ, mais uma vez sem qualquer resposta.

## VII. Unidades Orgânicas e movimento processual:

### 1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:

Os dados sujeitos a tratamento e que constam das páginas subsequentes foram extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão – SIG (atualizado nos dias 5 e 12 de Janeiro de 2019 – vide Anexos I, II e III) - e do módulo estatística do *Citius* (retirados entre os dias 10 a 25/01/2019).

Indicam-se, primeiro, os dados semestrais por jurisdição e unidade orgânica uma vez que o relatório anual coincide temporalmente com a necessidade de elaboração de relatório atinente ao segundo semestre e de forma a comparar as diferentes prestações, nomeadamente decorrentes da produção de eficácia dos diversos movimentos – judiciais, de magistrados do M.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> e de oficiais de justiça - no 2.<sup>o</sup> semestre de cada ano.

Seguem-se os dados anuais

Indicam-se, de igual forma, dados dos Juízos de proximidade e unidades centrais.

Optou-se pela análise final, simultânea, do desempenho dos diversos Juízos em face dos indicadores de gestão.

1.1 Dados estatísticos 2.º Semestre 2018:

(dados retirados do SIG - Vide Anexo I)

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre											Período Julho de 2018 até Dezembro de 2018		Registos efetuados até 5 de Janeiro de 2019	
Serviços Judiciais														
Tipo de processo	Número de processos							Duração média (em meses)						
	Pendentes de decisão final (início)	Entrados		Fínidos			Pendentes de decisão final (fim)	Pendentes após decisão	Visto em correção	Pendentes após decisão	Processos fínidos		Processos pendentes	
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
<b>Total</b>	<b>5.786</b>	<b>570</b>	<b>1.890</b>	<b>430</b>	<b>2.236</b>	<b>66</b>	<b>5.514</b>	<b>7.067</b>	<b>2.421</b>	<b>6.862</b>	<b>18,9</b>	<b>13,6</b>	<b>34,3</b>	<b>23,9</b>
<b>Cível</b>	4.718	429	963	88	1.526	31	4.465	4.117	1.592	4.027	27,8	19,4	37,2	25,9
<b>Acções declarativas</b>	272	81	110	15	153	1	294	455	141	464	11,2	9,6	13,3	10,6
<b>Execuções (Agente de execução)</b>	3.440	98	336	47	742	5	3.080	1.616	745	1.610	45,3	30,3	45,6	31,0
<b>Execuções (Oficial de justiça)</b>	413	19	126	4	186	6	362	227	215	199	19,1	15,8	21,2	17,9
<b>Acções especiais</b>	257	30	242	8	167	5	349	702	173	689	9,7	6,7	17,7	12,7
<b>Procedimentos cautelares</b>	1	7	11	4	9	2	4	77	7	81	6,2	5,3	3,4	3,4
<b>Outros</b>	335	194	138	10	269	12	376	1.040	311	984	7,4	5,9	20,3	15,9
<b>Penal</b>	629	35	613	326	318	4	629	1.890	417	1.789	5,8	4,7	28,7	18,4
<b>Processo crime (instrução)</b>	16	3	9	5	6	0	17	69	7	68	5,8	5,8	12,7	12,5
<b>Contra-ordenações/transg.</b>	27	3	19	3	22	0	24	70	42	49	5,8	5,8	5,7	5,6
<b>Processo crime (julgamento)</b>	528	20	260	20	271	4	513	1.719	356	1.633	11,5	9,3	32,7	20,3
<b>Actos jurisdicionais avulsos</b>	49	0	303	290	0	0	62	0	0	0	0,8	0,5	13,7	12,2
<b>Outros</b>	9	9	22	8	19	0	13	32	12	39	2,1	1,9	4,5	4,5
<b>Laboral</b>	136	9	118	4	123	0	136	139	119	142	7,1	6,0	9,9	9,0
<b>Acções declarativas</b>	21	0	23	0	25	0	19	23	26	22	4,3	4,3	8,3	8,3
<b>Execuções (Agente de execução)</b>	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,0	0,0	89,9	52,0
<b>Execuções (Oficial de justiça)</b>	2	0	0	0	1	0	1	4	1	4	50,9	50,9	25,8	25,8
<b>Acções especiais</b>	103	9	83	4	82	0	109	104	81	104	8,3	6,6	8,8	8,4
<b>Procedimentos Cautelares</b>	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Contra-ordenações/transg.</b>	8	0	12	0	15	0	5	6	10	11	3,1	3,1	4,9	4,9
<b>Tutelar</b>	303	97	196	12	269	31	284	921	293	904	6,5	6,1	13,4	12,0
<b>Processo tutelar cível</b>	231	67	169	8	231	23	205	775	255	757	5,8	5,5	11,2	10,6
<b>Promoção e protecção</b>	70	28	20	4	33	6	75	125	29	129	11,7	10,8	20,1	16,3
<b>Tutelar educativo</b>	2	2	7	0	5	2	4	21	9	18	2,9	1,9	1,6	1,6

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre											Período		Registos efetuados até	
											Julho de 2018 até Dezembro de 2018		5 de Janeiro de 2019	
Serviços Judiciais														
	Número de processos									Duração média (em meses)				
	Pendentes de decisão final (início)	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final (fim)	Pendente s após decisão	Visto em correção	Pendente s após decisão	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
<b>Unidades orgânicas</b>														
Competência especializada Elvas	4.258	336	1.377	284	1.666	30	3.991	5.200	1.726	5.128	20,2	14,3	36,1	24,6
Juízo Local Cível	1.405	147	305	18	633	10	1.196	1.216	683	1.152	27,7	19,3	35,3	26,0
Juiz 1	781	70	166	6	337	4	670	600	334	594	170,0	114,9	37,2	27,4
Juiz 2	624	77	139	12	296	6	526	616	349	558	160,0	120,6	32,8	24,3
Juízo Local Criminal	453	8	221	83	156	1	442	804	205	755	13,6	11,0	32,0	21,3
Juiz 1	453	8	221	83	156	1	442	804	205	755	64,3	52,1	32,0	21,3
Portalegre	2.400	181	851	183	877	19	2.353	3.180	838	3.221	16,9	11,9	37,4	24,6
Juízo Central Cível e Criminal	696	77	94	1	141	4	721	706	72	774	26,9	17,3	44,4	27,1
Juiz 1	232	27	35	0	52	2	240	220	22	248	193,3	107,8	44,4	26,5
Juiz 2	227	28	28	1	44	2	236	258	31	271	118,5	91,5	44,1	27,9
Juiz 3	237	22	31	0	45	0	245	228	19	255	217,4	133,6	44,7	27,0
Juízo do Trabalho	201	14	129	4	149	1	190	183	154	176	10,7	8,9	17,3	14,3
Juiz 1	201	14	129	4	149	1	190	183	154	176	50,5	41,4	17,3	14,3
Juízo Local Cível	1.332	85	394	60	452	13	1.286	1.868	440	1.885	23,0	15,7	38,8	26,2
Juiz 1	641	41	198	27	203	6	644	883	199	890	173,3	103,5	36,3	25,4
Juiz 2	691	44	196	33	249	7	642	985	241	995	144,3	99,4	41,4	26,9
Juízo Local Criminal	171	5	234	118	135	1	156	423	172	386	3,8	3,7	17,4	12,3
Juiz 1	171	5	234	118	135	1	156	423	172	386	22,1	21,5	17,4	12,3
Competência genérica Fronteira	1.528	234	513	146	570	36	1.523	1.867	695	1.734	15,3	11,5	29,4	21,9
Juízo de comp. genérica	573	103	206	58	257	16	551	770	328	698	14,3	11,0	27,5	20,8
Juiz 1	573	103	206	58	257	16	551	770	328	698	96,4	70,1	27,5	20,8
Nisa	113	44	89	27	58	3	158	64	44	78	6,8	4,5	9,1	6,7
Juízo de comp. genérica	113	44	89	27	58	3	158	64	44	78	6,8	4,5	9,1	6,7
Juiz 1	113	44	89	27	58	3	158	64	44	78	40,1	25,9	9,1	6,7
Ponte de Sor	842	87	218	61	255	17	814	1.033	323	958	18,5	13,8	34,7	25,7
Juízo de comp. genérica	842	87	218	61	255	17	814	1.033	323	958	18,5	13,8	34,7	25,7
Juiz 1	434	46	115	24	121	10	440	529	166	480	124,7	92,0	34,2	25,5
Juiz 2	408	41	103	37	134	7	374	504	157	478	111,1	82,8	35,3	26,0

1.2 Dados estatísticos anuais - 2018:

(retirados do SIG - Vide Anexo II)

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre											Período Janeiro de 2018 até Dezembro de 2018		Registos efetuados até 5 de Janeiro de 2019		
Serviços Judiciais															
	Número de processos										Duração média (em meses)				
	Pendentes de decisão final (início)	Entrados			Fintos			Pendentes de decisão final (fim)	Pendente s após decisão	Visto em correição	Pendente s após decisão	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferido s	Decisão final	Outros	Desde o tribunal inicial					Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	
<b>Total</b>	<b>6.589</b>	<b>1.126</b>	<b>4.186</b>	<b>978</b>	<b>5.274</b>	<b>133</b>	<b>5.514</b>	<b>7.526</b>	<b>5.911</b>	<b>6.862</b>	<b>19,0</b>	<b>13,2</b>	<b>34,3</b>	<b>23,9</b>	
<b>Tipo de processo</b>															
<b>Cível</b>	5.417	827	2.009	168	3.563	57	4.465	4.336	3.839	4.027	28,5	19,3	37,2	25,9	
<b>Ações declarativas</b>	274	173	235	31	352	5	294	495	383	464	12,4	10,2	13,3	10,6	
<b>Execuções (Agente de execução)</b>	3.915	187	774	91	1.694	11	3.080	1.649	1.731	1.610	46,5	29,8	45,6	31,0	
<b>Execuções (Oficial de justiça)</b>	533	43	273	8	466	13	362	203	472	199	17,4	14,4	21,2	17,9	
<b>Ações especiais</b>	212	56	464	17	360	6	349	747	406	689	10,4	7,1	17,7	12,7	
<b>Procedimentos cautelares</b>	6	8	19	4	23	2	4	81	25	81	6,2	5,8	3,4	3,4	
<b>Outros</b>	477	360	244	17	668	20	376	1.161	822	984	9,1	7,6	20,3	15,9	
<b>Penal</b>	675	71	1.470	781	797	9	629	2.011	1.016	1.789	5,5	4,1	28,7	18,4	
<b>Processo crime (instrução)</b>	13	3	36	18	17	0	17	62	11	68	6,8	6,8	12,7	12,5	
<b>Contra-ordenações / transq.</b>	34	8	54	8	64	0	24	98	112	49	6,6	6,6	5,7	5,6	
<b>Outros</b>	5	14	36	13	29	0	13	30	20	39	2,0	1,9	4,5	4,5	
<b>Processo crime (juízo)</b>	575	42	637	45	687	9	513	1.821	873	1.633	10,2	7,8	32,7	20,3	
<b>Actos jurisdicionais avulsos</b>	48	4	707	697	0	0	62	0	0	0	0,9	0,4	13,7	12,2	
<b>Laboral</b>	143	22	275	10	292	2	136	163	312	142	5,8	5,3	9,9	9,0	
<b>Ações declarativas</b>	30	0	49	0	60	0	19	33	71	22	5,0	5,0	8,3	8,3	
<b>Execuções (Agente de execução)</b>	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0,0	0,0	89,9	52,0	
<b>Execuções (Oficial de justiça)</b>	2	0	0	0	1	0	1	4	1	4	50,9	50,9	25,8	25,8	
<b>Ações especiais</b>	103	22	204	10	208	2	109	115	218	104	6,1	5,3	8,8	8,4	
<b>Procedimentos Cautelares</b>	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Contra-ordenações / transq.</b>	6	0	22	0	23	0	5	9	21	11	3,6	3,6	4,9	4,9	
<b>Tutelar</b>	354	206	432	19	622	65	284	1.016	744	904	7,0	6,1	13,4	12,0	
<b>Processo tutelar cível</b>	279	159	368	13	537	49	205	868	656	757	6,1	5,4	11,2	10,6	
<b>Promoção e protecção Tutelar educativo</b>	72	44	54	6	76	13	75	120	68	129	13,8	11,2	20,1	16,3	
<b>Tutelar educativo</b>	3	3	10	0	9	3	4	28	20	18	4,9	4,0	1,6	1,6	

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre												Período		Registos efetuados até		
												Janeiro de 2018 até Dezembro de 2018		5 de Janeiro de 2019		
Serviços Judiciais																
	Número de processos										Duração média (em meses)					
	Pendentes de decisão final (início)	Entrados			Fínidos			Pendentes de decisão final (fim)	Pendentes após decisão	Visto em correção	Pendentes após decisão	Processos fínidos		Processos pendentes		
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros	Desde o tribunal inicial					Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal		
<b>Unidades orgánicas</b>																
<b>Competência especializada</b>	4.901	703	3.011	663	3.891	68	3.991	5.586	4.321	5.128	20,6	14,1	36,1	24,6		
Evas	2.303	308	1.090	245	1.788	30	1.638	2.366	2.218	1.907	24,7	17,1	34,4	24,7		
Juízo Local Cível	1.729	288	618	37	1.376	26	1.196	1.482	1.677	1.152	30,1	20,3	35,3	26,0		
Juiz 1	912	145	320	12	682	13	670	728	799	594	354,1	236,8	37,2	27,4		
Juiz 2	817	143	298	25	694	13	526	754	878	558	356,1	251,1	32,8	24,3		
Juízo Local Criminal	574	20	472	208	412	4	442	884	541	755	13,0	10,0	32,0	21,3		
Juiz 1	574	20	472	208	412	4	442	884	541	755	139,8	108,1	32,0	21,3		
Portalegre	2.598	395	1.921	418	2.103	38	2.353	3.220	2.103	3.221	17,1	11,6	37,4	24,6		
Juízo Central Cível e Criminal	753	122	210	3	354	7	721	730	310	774	29,7	17,9	44,4	27,1		
Juiz 1	247	44	76	0	123	4	240	223	95	248	380,6	210,2	44,4	26,5		
Juiz 2	255	44	65	2	123	3	236	268	120	271	324,1	205,1	44,1	27,9		
Juiz 3	251	34	69	1	108	0	245	239	95	255	440,2	257,1	44,7	27,0		
Juízo do Trabalho	218	29	308	10	352	3	190	204	380	176	8,1	7,1	17,3	14,3		
Juiz 1	218	29	308	10	352	3	190	204	380	176	88,1	76,6	17,3	14,3		
Juízo Local Cível	1.444	226	814	103	1.066	27	1.286	1.875	1.058	1.885	23,8	15,8	38,8	26,2		
Juiz 1	677	108	405	52	480	14	644	907	493	890	320,8	196,7	36,3	25,4		
Juiz 2	767	118	409	51	586	13	642	968	565	995	287,4	196,1	41,4	26,9		
Juízo Local Criminal	183	18	589	302	331	1	156	411	355	386	3,6	3,3	17,4	12,3		
Juiz 1	183	18	589	302	331	1	156	411	355	386	42,5	38,9	17,4	12,3		
<b>Competência genérica</b>	1.688	423	1.175	315	1.383	65	1.523	1.940	1.590	1.734	14,8	10,8	29,4	21,9		
Fronteira	674	176	489	142	616	30	551	815	743	698	14,6	10,9	27,5	20,8		
Juízo de comp. genérica	674	176	489	142	616	30	551	815	743	698	14,6	10,9	27,5	20,8		
Juiz 1	674	176	489	142	616	30	551	815	743	698	184,8	134,6	27,5	20,8		
Nisa	106	76	206	64	161	5	158	57	139	78	5,1	4,0	9,1	6,7		
Juízo de comp. genérica	106	76	206	64	161	5	158	57	139	78	5,1	4,0	9,1	6,7		
Juiz 1	106	76	206	64	161	5	158	57	139	78	64,7	48,2	9,1	6,7		
Ponte de Sor	908	171	480	109	606	30	814	1.068	708	958	17,9	12,7	34,7	25,7		
Juízo de comp. genérica	908	171	480	109	606	30	814	1.068	708	958	17,9	12,7	34,7	25,7		
Juiz 1	459	84	245	50	284	14	440	558	357	480	212,2	154,3	34,2	25,5		
Juiz 2	449	87	235	59	322	16	374	510	351	478	228,7	161,7	35,3	26,0		

### 1.3 Taxas e indicadores

A **taxa** ou indicador **de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período em análise e o número de processos findos nesse mesmo período. Este indicador mede a capacidade do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise, ou no período em causa. Quando mais baixo for o indicador de congestão maior será a eficiência do sistema (valores inferiores à unidade revelam a capacidade de findar um número de processos superior ao pendente no início do período; um valor superior à unidade indica o contrário).

A **taxa de resolução** (*clearance rate*) estabelece a razão entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, desconsiderando as pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas terá uma taxa igual a 100%. Valores inferiores a 100% indicam a incapacidade para fazer face sequer aos processos entrados e valores superiores a 100% indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).

A **taxa de recuperação** (*blacklog rate*) estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos

processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual a 100%. Índices inferiores revelam incapacidade de recuperação de pendências.

### Taxas e indicadores (dados 2.º semestre) por jurisdição:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 17/01/2019)

Pendência Oficial								
Á r e a		Pendentes a 1/07/2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2018	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	3925	576	1046	3456	181,60	375,24	0,23
	Outras	1026	1357	1197	1178	88,21	85,71	0,50
Penal		602	404	424	580	104,95	141,98	0,42
Laboral		198	148	159	187	107,43	124,53	0,46
Tutelar		317	348	344	271	98,85	92,15	0,52
Instrução Criminal		19	24	18	25	75,00	105,56	0,42
Total		6087	2857	3188	5697	111,59	190,93	0,36

Pendência de Secretaria								
Á r e a		Pendentes a 1/07/2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2018	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	4553	581	1128	4006	194,15	403,63	0,22
	Outras	2176	1365	1312	2223	96,12	165,85	0,37
Penal		2409	410	515	2304	125,61	467,77	0,18
Laboral		292	149	168	273	112,75	173,81	0,38
Tutelar		974	354	394	899	111,30	247,21	0,30
Instrução Criminal		37	24	24	37	100,00	154,17	0,39
Total		10441	2883	3541	9742	122,82	294,86	0,27

### Taxas e indicadores anuais por jurisdição:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 17/01/2019)

Pendência Oficial								
Á r e a		Pendentes a 1/01/2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2018	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	4572	1265	2380	3456	188,14	192,10	0,41
	Outras	1212	2652	2675	1178	100,87	45,31	0,69
Penal		668	956	1040	580	108,79	64,23	0,64
Laboral		221	350	384	197	109,71	57,55	0,67
Tutelar		191	721	763	271	105,83	25,03	0,84
Instrução Criminal		20	49	44	25	89,80	45,45	0,64
Total		6884	5993	7286	5707	121,58	94,48	0,57

Pendência de Secretaria								
Á r e a		Pendentes a 1/01/2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2018	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
	CÍVEL	Execuções	5303	1272	2569	4004	201,97	206,42
Outras		2586	2663	3020	2222	113,41	85,63	0,58
Penal		2607	963	1267	2303	131,57	205,76	0,35
Laboral		334	351	412	273	117,38	81,07	0,60
Tutelar		1174	729	963	899	132,10	121,91	0,51
Instrução Criminal		34	49	46	37	93,88	73,91	0,55
Total		12038	6027	8277	9738	137,33	145,44	0,46

### Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2018:

#### Juízos Locais, Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* entre 18 e 25/01/2019)

Juízos Centrais e Locais								
Núcleo	Juízo	Pendentes em 1.1.2018	Entrados	Findos	Pendentes em 31.12.2018	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação
Elvas	Cível	1843	1154	1734	1238	106%	150%	58%
Elvas	Criminal	640	724	860	511	74%	119%	63%
Fronteira	Genérica	729	747	898	561	81%	120%	61%
Nisa	Genérica	120	287	237	163	51%	83%	58%
Ponte de Sor	Genérica	978	760	890	837	110%	117%	51%
Portalegre	Cível	1535	1326	1521	1312	101%	115%	53%
Portalegre	Criminal	204	656	659	168	31%	100%	77%
Portalegre	Cível e criminal	832	769	812	785	102%	106%	51%
Portalegre	Trabalho	221	350	384	187	58%	110%	67%

Da análise dos dados estatísticos, atinentes ao segundo semestre de 2018 constatamos um aumento das ações declarativas (comuns) e das ações especiais, uma diminuição nas ações executivas e relativa estabilidade no crime e na jurisdição laboral.

Considerando as diversas unidades orgânicas que compõem o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, assistimos a uma diminuição generalizada da pendência em todos os Juízos, com exceção do Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre e do Juízo de Competência Genérica de Nisa.

O ligeiro aumento de pendência neste segundo semestre de 2018 no Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre não nos merece preocupação. É absorvido pelos dados anuais e tem na sua génese a circunstância de todos os Senhores Juizes estarem ocupados na composição do Coletivo na audiência de Julgamento do Processo n.º 248/12.5TAELV, a decorrer no Palácio da Justiça de Elvas.

O resultado é também reflexo das parcas condições físicas que continuam a dispor para o exercício de funções e das inúmeras deslocações, agora a mais um núcleo da Comarca.

Já nos merece maior preocupação o aumento de pendência no Juízo de Competência de Nisa (como iremos referir a respeito dos dados anuais) ainda que se tenha verificado neste segundo semestre a baixa por incapacidade da Exma. Colega titular.

Já analisando os dados anuais, constatamos um aumento na pendência das ações declarativas (comuns) e nas ações especiais. Este último é particularmente expressivo, mas tem na sua génese o aumento exponencial de entradas nas ações de interdição e inabilitação no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre (fruto da entrada

em vigor do D.L n.º 126-A/2017, de 6/10 que cria a prestação social de inclusão) movimento análogo aos demais Tribunais Judiciais.

No ano de 2018 entraram no Tribunal (considerando todas as unidades orgânicas) 207 ações desta natureza, contra 35 entradas em período homólogo do ano de 2017, o que traduz um acréscimo de 591%.

Este acréscimo tem reflexos a curto e médio prazo, quer na pendência da jurisdição cível, quer no tempo de duração média dos processos, pois o Gabinete Médico-Legal de Portalegre não tem capacidade de resposta célere.

Já as ações executivas, a jurisdição penal, laboral e tutelar registam diminuição global de pendência.

Considerando os dados das unidades orgânicas, registamos em todas uma diminuição de pendência e bons índices de desempenho, com exceção do Juízo de competência Genérica de Nisa.

Ainda que a pendência deste Juízo continue a não ser significativa, registou um aumento, com taxa de resolução negativa, que tem na sua génese, a circunstância de ser um juízo com apenas 2 anos de existência e ter registado, no segundo semestre, a baixa da Sra. Juíza titular.

Mas para este índice também contribui o desvio no cumprimento dos objetivos, nomeadamente por parte da secção que tem, neste momento, apenas falta de um escrivão-adjunto e baixa pendência processual.

Na mesma linha dos dados estatísticos, verificamos que o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta taxas e indicadores com índices positivos na generalidade das jurisdições – com taxas de resolução superiores a 100% (ou próximo

desse valor, quando inferior) quer na pendência oficial, quer na de secretaria, pese embora os constrangimentos decorrentes da falta crónica de oficiais de justiça, da elevada taxa de absentismo de oficiais de justiça verificada no ano de 2018 (motivada por várias baixas de longa duração) e, no último trimestre, da falta de magistrados.

Relativamente às unidades orgânicas, a generalidade apresenta bons índices de desempenho, com taxas de resolução positivas, continuando a baixar a pendência.

Continua a registar-se um maior número de entradas no Juízo local Cível de Portalegre relativamente ao de Elvas.

Já o Juízo Criminal de Elvas regista maior número de entradas que o Juízo Criminal de Portalegre.

Os Juízos de Competência Genérica de Ponte de Sor e Fronteira também têm taxas de resolução positivas. Sendo ambos Juízos de Competência Genérica com um número próximo de entradas, o Juízo de Fronteira, de primeiro acesso, com apenas um Juiz titular, um Magistrado do Ministério Público e um menor número de funcionários, logrou findar um número superior de processos relativamente a Ponte de Sor, que conta com dois Juízes titulares e é de acesso final, tal como já ocorreu em 2017.

O Juízo do Trabalho mantém-se estável, com índices positivos de desempenho.

O Juízo de Nisa apresenta resultados distintos, próprios de um juízo que foi criado de novo há dois anos, sem qualquer processo pendente, o que se reflete nos indicadores.

A Senhora Juíza titular entrou de baixa prolongada no início de novembro de 2018, o que também contribuiu para o menor índice de desempenho.

Outros dos fatores que influenciam os indicadores de gestão prende-se com o desvio no cumprimento dos objetivos, como já referimos, em especial por parte da secção (nomeadamente ao nível das notificações efetuadas, de atrasos injustificados na

tramitação, do não cumprimento integral de Ordens de Serviços), que merece especial atenção por parte da gestão.

Tendo em conta a reafecção dos processos de natureza executiva e respetivos apensos declarativos do Juízo Central Cível de Portalegre à Senhora Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Nisa e, desde o final de novembro de 2018, à Senhora Juíza do Juízo Criminal de Portalegre e à Sra. Juíza do Juízo Cível de Portalegre (J2) indica-se, também, a respetiva taxa de resolução (dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 18/01/2019):

Juízo Central Cível e Criminal - Execuções/Apensos					
	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018	Taxa de Resolução %
<b>J1 - Execuções</b>	197	24	32	189	133,33
<b>J1 - Apensos</b>	20	63	38	27	60,32
<b>J1 - Total</b>	217	87	70	216	80,46
<b>J2 - Execuções</b>	212	40	72	180	180,00
<b>J2 - Apensos</b>	27	36	36	26	100,00
<b>J2 - Total</b>	239	76	108	206	142,11
<b>J3 - Execuções</b>	195	37	57	175	154,05
<b>J3 - Apensos</b>	18	28	26	23	92,86
<b>J3 - Total</b>	213	65	83	198	127,69
<b>Total</b>	669	228	261	620	114,47

Mesmo considerando a ausência por incapacidade da Senhora Juíza titular do Juízo de Competência Genérica de Nisa desde 6 de novembro de 2018 e a necessidade de se proceder a reagendamentos fruto da solução encontrada para a sua substituição (pelas

Senhoras Juízas dos Juízos Locais de Portalegre, em regime de acumulação) os resultados continuam a ser positivos.

#### 1.4 Agendamentos:

Indicamos, de seguida, os últimos agendamentos reportados a 31/12/2018.

O único Juízo que merece atenção, neste âmbito e em nosso entender, continua a ser o Juízo Criminal de Elvas.

Neste Juízo os agendamentos encontram-se com uma dilação superior à previsão legal (ainda que observe os objetivos homologados para o ano de 2018).

Espera-se, por isso, reduzir a dilação nos agendamentos neste Juízo durante o ano de 2019.

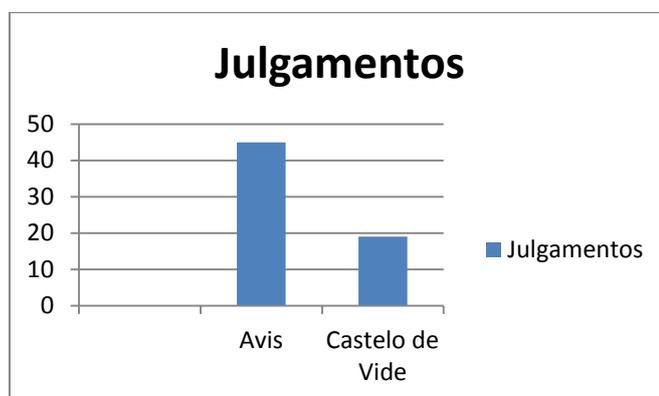
Juízos	J1	J2	J3
Trabalho	08/04/2019	-	-
Central Cível e Criminal	03/04/2019	27/05/2019	22/02/2019
Cível PTL	22/01/2019	01/03/2019	
Criminal PTL	04/04/2019		
Cível Elvas	01/02/2019	25/01/2019	-
Criminal Elvas	18/06/2019	-	-
Fronteira	26/03/2019	-	-
Ponte Sor	18/02/2019	31/01/2019	-
Nisa	30/04/2019	-	-

## 2. Unidades Centrais (com competência de serviço externo)

	Unidade Central (Serviço Externo)			
	Pendentes antes de 01-01-2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Pendentes depois de 31-12-2018
Elvas	27	178	173	32
Fronteira	29	204	225	8
Nisa	10	62	65	7
Ponte de Sor	20	268	281	8
Portalegre	37	673	662	48

## 3. Juízos de proximidade

Secção de Proximidade	Atos Praticados	Videoconferência	Audiências de Julgamento	Outras Diligências
Avis	2147	32	45	78
Castelo de Vide	3401	5	19	12



#### **4. Medidas de Gestão e Organizativas**

O Juízo que reveste maior preocupação continua a ser, em nosso entender, o Criminal de Elvas. Apresentou taxa de resolução negativa no 1.º semestre de 2017, um elevado passivo, atraso na movimentação dos processos e no cumprimento dos despachos (vide Relatório de 2017).

Com as mudanças na secção e reforço da mesma melhoraram os indicadores de desempenho a partir do segundo semestre de 2017 e no ano de 2018.

Para estes resultados contribuiu, de igual forma, a afetação de Juiz do quadro complementar até outubro de 2018, contando o Juízo, até essa data, com dois titulares.

A reafecção de processos do Juízo Central Cível também revela resultados positivos, sendo, por isso e por ora, de manter.

É essencial, em nosso entender, manter pelo menos o número mínimo (14) de Juízes em serviço efetivo na Comarca e reforçar o quadro de oficiais de justiça (em particular na categoria de escrivão-adjunto).

Regista-se positivamente a afetação de alguns dos meios técnicos essenciais a incrementar a desmaterialização (LCD's, impressoras e digitalizador), cujos efeitos só se irão repercutir em 2019.

É essencial a substituição dos computadores dos magistrados (tendo sido comunicado pelo Sr. Diretor da DGAJ que tal irá ocorrer em fevereiro de 2019).

#### **5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos**

Para o ano de 2018 foram homologados pelo Conselho Superior da Magistratura os seguintes objetivos (Anexo IV):

Comuns a todos os Juízos:

- Não aumento da pendência;
- Priorização dos processos mais antigos;

Juízo Central Cível e Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos na área criminal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias;
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilização processual).

Relativamente ao Juízo do Trabalho:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

Juízo Local Cível de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;

- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

#### Juízo Local Criminal de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;

- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias.

Juízo Local Cível de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca);
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual);
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7);
- Correição dos processos findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato;
- Uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

## Juízo Local Criminal de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 7 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos;
- Correição dos processos findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato;
- Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino).

Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias descontado o período de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Fronteira:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;

- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Identificação no *Citius* das Contumácias.

#### Juízo de Competência Genérica de Nisa:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Manutenção da redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por

- videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
  - Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
  - Identificação no *Citius* das Contumácias;
  - Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

E o balanço final é de cumprimento da generalidade dos objetivos acima enunciados.

Como verificámos, os dados estatísticos e os demais indicadores de gestão espelham a diminuição global da pendência no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre: em cerca de 17% na estatística oficial e 19,1% na estatística de secretaria (esta ultrapassa, ainda assim, a oficial em cerca de 40%, existindo espaço para a melhoria) relativamente ao ano anterior.

E se considerarmos os processos pendentes em 1/09/2014, aquando da instalação do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre na sua atual configuração (no total de 11911, sendo 10644 só na justiça cível) verificamos uma diminuição de pendência em cerca de 52%.

Diminuíram significativamente as ações executivas, que continuam a representar o grosso da pendência.

Manteve-se o número médio de conclusões, o nível e dilação de agendamentos.

Importa também aqui salientar o aumento exponencial de entradas nas ações de interdição e inabilitação no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre no ano de 2018 (em cerca de 590%) o que para além do aumento de pendência nas ações especiais irá, de igual forma, elevar o tempo de duração dos processos.

Relativamente a este indicador em concreto (tempo de duração média dos processos), o seu aumento em determinado período não traduz necessariamente e de *per si* um indicador negativo uma vez que a resolução de pendências acumuladas, com priorização de processos mais antigos (o que constitui um objetivo) dilata o seu valor.

E se compararmos os resultados alcançados pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre em face dos alcançados pelos demais Tribunais (Anexo III), os indicadores são claramente positivos.

Detetaram-se, durante o ano de 2018, desvios ao cumprimento dos objetivos apenas:

- No Juízo de Competência Genérica de Nisa, ao nível do cumprimento dos processos – incluindo processado eletrónico e elaboração de notificações;
- No Juízo Central Cível e Criminal (apenas no J3), nos adiamentos (no primeiro semestre) e atrasos na prolação de decisões, ainda não integralmente não regularizados;
- No Juízo Criminal de Elvas, apenas no primeiro semestre, com atrasos na aposição de vistos em correição e, conseqüentemente, na remessa de processos ao arquivo, já regularizado.

Registando-se assinaláveis melhorias, o Juízo Criminal de Elvas necessita, ainda, de diminuir a dilação dos agendamentos (mantendo-se dentro dos objetivos fixados,

ultrapassa, ainda assim, os prazos legais) bem como o número de prescrições declaradas do procedimento criminal e/ou da pena.

#### VIII - Síntese Conclusiva:

- ❖ O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre registou, em dezembro de 2018, uma diminuição em 52% da pendência assinalada em 1/09/2014;
- ❖ É o único Tribunal de Comarca sem continuidade de qualquer um dos membros do Conselho de Gestão.
- ❖ No final do ano 2017 e durante o ano de 2018 o quadro de oficiais de justiça foi reforçado com a entrada de novos funcionários, continuando, contudo, a verificar-se um défice de cerca de 40% de escrivães-adjuntos.
- ❖ Nenhuma das intervenções solicitadas ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) nos edifícios afetos ao Tribunal foi realizada ou sequer iniciada.
- ❖ Destaca-se o encerramento do Palácio da Justiça de Portalegre há mais de quatro anos, agora com previsão de início da obra no segundo trimestre de 2019, que é essencial ao regular funcionamento dos serviços.
- ❖ Esta situação leva a que os Juízos de Portalegre laborem em condições precárias e que o orçamento do Tribunal continue onerado com o pagamento da renda devida pela utilização das instalações provisórias.
- ❖ Mas é também essencial que o IGFEJ realize as intervenções pontuais nos Palácios da Justiça de Elvas, Ponte de Sor, Fronteira e Nisa.
- ❖ Após um decréscimo do número total de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre no ano de 2016 relativamente a período homólogo

do ano anterior, verificou-se um acréscimo em 2017 (cerca de **3%**) e novo decréscimo, ainda que ligeiro (**1%**) no ano de 2018.

- ❖ Na jurisdição laboral após relativa continuidade no número de entradas, nos anos anteriores, verificou-se um decréscimo no ano de 2018.
- ❖ Também a justiça cível e penal apresentam ligeira diminuição na entrada de processos.
- ❖ Na justiça tutelar, após uma subida significativa em 2016, decresceu o número de entradas em 2017 e em 2018 mas, ainda assim, foram superiores às contabilizadas no ano de 2015.
- ❖ Contudo e em nosso entender, reconhecidos os benefícios decorrentes da especialização (um dos baluartes da Reforma) esta é manifestamente insuficiente no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, não chegando sequer à área reconhecidamente sensível da Família e das Crianças.
- ❖ Pese embora todos os constrangimentos, os objetivos fixados foram genericamente cumpridos.
- ❖ O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta índices claramente positivos na generalidade das jurisdições – com taxas de resolução superiores a 100% (ou próximo desse valor, quando inferior) quer na pendência oficial, quer na de secretaria.
- ❖ Foram tomadas medidas de gestão de reafectação de processos dos núcleos de Fronteira e Elvas para cumprimento a funcionários de outros núcleos, com resultados positivos.
- ❖ A reafectação de processos do Juízo Central Cível também revela resultados positivos, sendo, por isso e por ora, de manter.
- ❖ É essencial, em nosso entender, preencher o número mínimo previsto no quadro legal de Juízes em serviço efetivo na Comarca (14), sem o que não é possível almejar melhores resultados.

- ❖ É essencial o preenchimento das vagas existentes no quadro das secretarias judiciais e dos serviços do Ministério Público.
- ❖ É essencial reforçar o quadro dos serviços do M.º P.º, pelo menos com a criação de mais um lugar de técnico de justiça principal – a afetar ao núcleo de Elvas.
- ❖ É primordial que a DGAJ pondere o estado global dos serviços aquando da realização dos movimentos dos oficiais de justiça.
- ❖ É essencial que se inverta a tendência de diminuição da dotação orçamental atribuída ao Tribunal da Comarca de Portalegre;
- ❖ E que se repondere o sistema de contratação pública (atendendo, nomeadamente, às falhas nos fornecimento de bens de gestão corrente), ainda que se reconheça um esforço já efetuado neste sentido no ano findo.
- ❖ É essencial que o Ministério da Justiça pugne pelo diálogo e efetiva coordenação das diversas entidades de si dependentes (em particular entre a DGAJ e o IGFEJ) e destas com o Órgão de Gestão da Comarca.

É este o balanço do ano findo, sendo os resultados globais, em nosso entender, claramente positivos, apresentando as unidades orgânicas índices de desempenho francamente positivos, fruto do esforço, empenho e brio da generalidade dos Oficiais de Justiça e Magistrados do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Ana Mafalda Sequinho dos Santos

[Assinatura  
Qualificada] Ana  
Mafalda Sequinho dos  
Santos

Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Ana Mafalda Sequinho dos  
Santos  
Dados: 2019.01.31 12:10:45 Z